



Parágrafo Único: fica autorizado às Secretarias Municipais, dispor profissionais das seguintes áreas: Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogia, Psicopedagogia, Educador Físico, Fonoaudiologia para a execução do **NIIPED (Núcleo Intersectorial de Inclusão da Pessoa com Deficiência)**, sempre a título de disponibilidade de carga horária do profissional

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Madeiro/PI, 18 de outubro de 2023.

PEDRO TEIXEIRA

JUNIOR:013407803

99

Pedro Teixeira Júnior
Prefeito Municipal de Madeiro - PI

Assinado de forma digital por
PEDRO TEIXEIRA

JUNIOR:01340780399

Dados: 2023.10.18 07:27:40
-03'00'

Id:0471B15101DD7DD2



PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO nº 01/2023 DA LICITAÇÃO DISPENSA Nº 01/2023, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MADEIRO - PI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI**, PMM-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Rodrigues, s/n, Centro, Madeiro-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Pedro Teixeira Júnior, Prefeito Municipal de Madeiro - PI e **COELHO ENGENHARIA LTDA (COELHO ENGENHARIA)**, CNPJ/MF 29.170.312/0001-25, situada na Rua Dra. Alaide Marques, nº 1953, Sala 02, Ininga, situada na Cidade Teresina Piauí, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Aditiva-se o presente contrato até o dia 30 de dezembro de 2023, tendo em vista que o Projeto Executivo ainda não foi apresentado, pois a obra CODEVASF - CONVÊNIO: 919525/2021-Execução das obras de pavimentação asfáltica de vias públicas no Município Madeiro Piauí, ainda não foi executada.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de DISPENSA Nº 01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA MOTIVAÇÃO

Aditiva-se o presente contrato até o dia 30 de dezembro de 2023, tendo em vista que o Projeto Executivo ainda não foi apresentado. Insta mencionar que nenhum valor foi pago ao contratado e que o mesmo só receberá pagamento após a aprovação do projeto.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO:

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Madeiro, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Madeiro (PI), 11 de março de 2023.

CONTRATANTE

Pedro Teixeira Júnior
PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Livio Jefferson Coelho Teixeira
COELHO ENGENHARIA LTDA (COELHO ENGENHARIA)
CNPJ/MF 29.170.312/0001-25
Contratada

testemunhas:

Id:0E28979B90A37EF7



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMLP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PMLP/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - PMLP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DO SUAS, CONTEMPLANDO O MONITORAMENTO DE INDICADORES E O DESENVOLVIMENTO DE ÍNDICES NA ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 01.612.583/0001-74

CONTRATADO: PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 40.516.749/0001-00

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

Lagoa do Piauí-PI, 02 de outubro de 2023.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD13EE2D7EEE



TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DO SUAS, CONTEMPLANDO O MONITORAMENTO DE INDICADORES E O DESENVOLVIMENTO DE ÍNDICES NA ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI:

PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 40.516.749/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ ISS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Lagoa do Piauí-PI, 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-